



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1061/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhora **ZENILDA DE JESUS SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o **Sra. ZENILDA DE JESUS SOUZA**, portador do CPF Nº 003.224.675-78, localizado à Rua Faustino Caló, s/n, bairro Centro Distrito de Itamarati, Ibirapitanga - BA , uma área de terreno que mede 5,25 de frente por 20.00 mts, totalizando 105 mts² (cento e cinco metros quadrados). Cujo terreno está regulamente cadastrado nesta Prefeitura com inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0022.0094.01.00 e Alvará nº 341/2020 concedido em 17 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 05 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

